

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº 61/CMC/97
FLS. 14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 780/PMC/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - AMEC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base na Lei nº 733/PMC/97, de 13 de março de 1.997, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Autarquia Municipal de Esportes e Cultura, com base na Lei 733/PMC/97, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme discriminado abaixo:

01.08.48.247.2.03 - Funcionamento da AMEC:
3132 -R\$ 8.000,00
4120 -R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos referidos Créditos ficam reduzidas do orçamento as seguintes Dotações :

01.08.48.247.2.03 - Manutenção das Atividades Culturais:
3132 -R\$ 8.000,00
4120 -R\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 28 de agosto de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO, QUE *Leandro*

foi publicado no MURAL

DESTA PREFEITURA EM 20/08/97

Ass. Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto OAB/RO 616

[Assinatura]
Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa Dec. 853/PMC/97